



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015

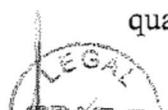
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ORACLE.

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *Contratante*, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Cezarinete Angelim** e a empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, denominada *Contratada*, neste ato representada pelo senhor **Alberto Borges Brisola**, CPF nº 082.976.978-19, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017**, no valor total de **R\$ 91.881,48** (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Esse valor será pago em 12 parcelas iguais de **R\$ 7.656,79** (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos Programas de Trabalhos: 203.617.02.061.2220.2643.0000 – manutenção das atividades do fundo especial do Poder Judiciário – FUNEJ, fonte de recurso 700 (RPI) e/ou 203.005.02.126.2220.2168.0002 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação/Manutenção da Infraestrutura Tecnológica, fonte 100 (RP). Elemento de Despesa: 4.4.90.39-00 - Serviços de Processamento de Dados - Pessoa Jurídica.

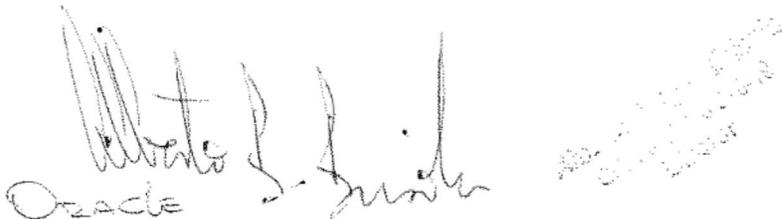
CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.



E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim

Presidente do Tribunal de Justiça



Rio Branco-AC, 13 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 18/04/2016, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0031181** e o código CRC **CEDAA310**.

